

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 265, DE 09 DE JUNHO DE 2010**

(publicada no DOU de 10/06/2010, seção I, página 47)

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolvem**:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**GUIDO MANTEGA**

ANEXO  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094 , DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº  
 145 , DE 30 DE MARÇO DE 2010)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES		
	Custeio (d)	Investimento + Inv. Financ. (e)	Total (f)= (d+e)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.900	40.000	45.900
42000 Ministério da Cultura	10.000	15.000	25.000
51000 Ministério do Esporte	17.259	96.000	113.259
52000 Ministério da Defesa	2.150	37.850	40.000
53000 Ministério da Integração Nacional	1.540	40.000	41.540
54000 Ministério do Turismo	50.000	200.000	250.000
56000 Ministério das Cidades	1.300	140.000	141.300
	88.149	568.850	656.999

Fontes:100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.